



DECRETO Nº 294/2022

SÚMULA: Exonera servidor, a pedido, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º) - Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Suelen Borsoi Guedes, RG nº 10.225.436-8 /SP, do cargo de Professora, matrícula nº 99860-5, a partir do dia 16/11/2022 conforme solicitação da mesma.

Art. 2º) - Fica declarado vago o respectivo cargo ocupado pela servidora citada no artigo 1º.

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 16/11/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 21 de novembro de 2022.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito